

O Congresso e os Ciacs

9 OUT 1991

12
Eurides Brito da Silva

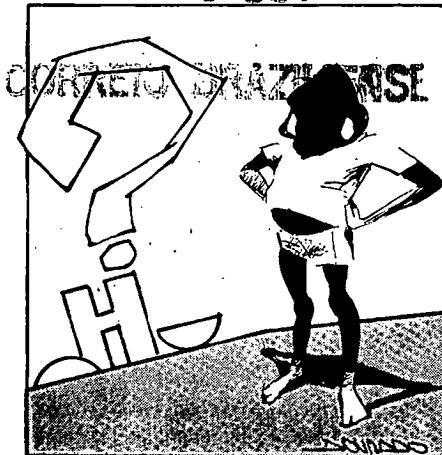
Recebo com muita preocupação notícias veiculadas pela imprensa, de que diversos parlamentares irão impedir a aprovação da verba para a construção dos Ciacs, quando da discussão do orçamento da União para 1992. As razões para semelhante atitude seriam, em resumo, as seguintes: os Ciacs ajudariam a promover, ainda que não intencionalmente, o nome do governador Brizola na disputa à Presidência da República; os estados e os municípios não poderiam manter essas instituições; o ensino fundamental e a pré-escola são da responsabilidade de estados e municípios; ausência de um projeto pedagógico.

Vamos analisar tais argumentos, ainda que de forma sucinta.

Aos que dizem que os Ciacs promoveriam o nome do governador Brizola, dando-lhe certa vantagem na corrida presidencial, simplesmente pergunto: desde quando Brizola é o inventor da escola de tempo integral? Ora, todo o mundo desenvolvido mantém a criança, durante o período da educação básica, em tempo integral na escola.

Diversos países do Terceiro Mundo começam a desenvolver projetos de escola em tempo integral, porque reconhecem ser esse o caminho obrigatório a recorrer se quiserem passar ao "clube fechado" das nações desenvolvidas. Ademais, no Brasil, o pioneiro em defesa da escola de tempo integral foi o grande mestre Anísio Teixeira, de quem tive o privilégio de ser aluna em curso de pós-graduação na então Universidade do Brasil. Sua marca permanece em Brasília, Salvador, nos Cieps e estará, sem dúvida, nos Ciacs.

E, segundo consta, Anísio sequer



pensou em aspirar à Presidência da República. Faleceu em campanha, sim em 1970, mas para a Academia Brasileira de Letras. Implantar escolas de tempo integral é, antes de mais nada, fazer justiça à criança e homenagear seu grande defensor, o professor Anísio Teixeira.

A alegação de que os estados e municípios não poderiam manter os Ciacs é, tampouco, argumento convincente. Se forem, ao longo de quatro anos, construídos cinco mil Ciacs, isso significaria apenas um para cada município, restando uma pequena reserva técnica.

Por que não se fazem críticas, quando estados e municípios investem em estádios, em rodoviárias faraônicas, em sambódromos, em mercados-modelo, em ciclovias?

Não entendo como um município não possa atuar, de forma integrada com o estado e a União, na manutenção de um projeto educativo-assistencial. Ou será que os empecilhos só existem quando a matéria-prima é a criança?

CORREIO BRAZILENSE

É certo que o ensino fundamental e a pré-escola são de competência preferencial dos estados e municípios. E nem a União, com os Ciacs, vai resolver a questão da escolarização básica. O que o governo do presidente Fernando Collor se propõe, dentro de sua competência, é a cooperar com experiências que ajudem na busca de alternativas de solução para a educação das crianças carentes. Por isso, ele não está obrigando nenhum estado ou município a aceitar o projeto — nem poderia fazê-lo.

Não entendo negativo o fato de o Ministério da Criança não estar impondo um projeto pedagógico acabado. Ao contrário, isto é altamente positivo, pois o currículo pleno deve ser completar em cada escola, considerando a realidade onde ela vai atuar como agência social de primeira ordem.

Isso posto, quero apelar aos companheiros do Congresso Nacional, em especial aos integrantes da Comissão Mista de Orçamento, que analisem, sem preconceitos, a questão dos Ciacs, não privando crianças brasileiras desta oportunidade de receber uma educação em tempo integral e outros benefícios sociais que os Ciacs oferecerão.

Não deixemos que disputas partidárias ou mesmo questões concernentes ao lançamento precoce de candidatos à Presidência da República venham prejudicar um projeto do presidente Collor, que tem como fim último propiciar melhor oportunidade de educação e assistência à criança brasileira.

■ Eurides Brito da Silva, vice-presidente do Conselho Mundial de Sociedades de Educação Comparada, é deputada pelo PTR do Distrito Federal